



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.
Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 Salas 1901/1902, Edifício Isaac Newton, CEP 50070-425 – Ilha do Leite,
Recife/PE Fone: (81) 3222-3200, CNPJ n.º 24.417.008/0001-16”

ESTIMATIVA DE CUSTO

Locação de Nova Sala Comercial – Mudança de Endereço da Seccional de João Pessoa/PB

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO – CRBM2

1. OBJETO DA ESTIMATIVA

1.1 O presente documento apresenta a estimativa de custo para locação de nova sala comercial destinada à realocação da Seccional do CRBM2 em João Pessoa/PB, em decorrência da mudança de endereço motivada pelo encerramento do contrato vigente, com base em pesquisa de mercado imobiliário realizada na cidade de João Pessoa.

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

2.1 A estimativa foi elaborada com base em consulta a portais imobiliários (QuintoAndar, VivaReal e ZAP Imóveis), contato com imobiliárias locais e análise de contratos similares celebrados por outros Conselhos Profissionais com jurisdição em Paraíba.

3. CUSTO ESTIMADO

3.1 Com base nos dados coletados, estima-se o seguinte custo mensal para a locação:

ALUGUEL MENSAL+CONDOMÍNIO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

3.2 Custo total estimado para o período contratual de 24 (vinte e quatro) meses:

TOTAL DO CONTRATO (24 meses): R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

3.3 Observações:

a) Os valores acima são estimativas de referência para fins de planejamento orçamentário e não vinculam a Administração a valores definitivos, que serão fixados por ocasião da seleção do imóvel;

b) Despesas com IPTU, seguro-incêndio e demais encargos acessórios deverão ser objeto de negociação contratual;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO – CRBM2

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

Av. Governador Agamenon Magalhães, 4779 Salas 1901/1902, Edifício Isaac Newton, CEP 50070-425 – Ilha do Leite, Recife/PE Fone: (81) 3222-3200, CNPJ n.º 24.417.008/0001-16”

c) Eventuais reajustes serão aplicados anualmente com base no IGP-M ou índice substituto, conforme pactuado em contrato.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento do CRBM2, no elemento de despesa correspondente a Locações de Imóveis.

Recife/PE, 13 de maio de 2026.

PRISCILA OSMINDA
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO



Assinatura eletrônica 3/3
Data e horário em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 13 de maio de 2026 às 20:42
IP de acesso de criação desta página: 186.193.0.81

Página de assinaturas eletrônicas

Doc: 5 - ESTIMATIVA DE CUSTO.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OSMINDA LOPES NUNES, Coordenadora da Fiscalização, FISCALIZAÇÃO, IP de acesso 186.193.0.81**, em 13/05/2026, às 20:42:37, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
